

Agência Nacional do Cinema - Assessoria de Comunicação Avenida Graça Aranha, 35 - Centro – Rio de Janeiro - 20030-002 Tel. 21 3037-6003

## Questionamento nº 16

## Questionamento do licitante:

A respeito do Edital de Concorrência nº 001/2013, referente aos serviços de publicidade, solicitamos informar se o invólucro padronizado, já retirado pela empresa, poderá ser substituído um pouco antes da entrega das propostas, se houver algum contratempo que o danifique ao acondicionar nossa proposta e peças.

## Resposta da Comissão Especial de Licitação:

A princípio não. Cada licitante é responsável pelo Invólucro retirado e deverá tomar os devidos cuidados para não marcar, danificar ou deformar o material. Conforme o Edital de Concorrência nº 001/2013, caso o Invólucro esteja:

- Identificado;
- Com marcas, sinais, etiquetas ou outro elemento que possibilite a identificação;
- Danificado ou deformado pelas peças, material e ou demais documentos nele acondicionados de modo a possibilitar a identificação da licitante.

Nesse caso, a Comissão também não receberá os demais invólucros da licitante.

Somente em casos excepcionais e se houver invólucro disponível a Comissão Especial de Licitação poderá efetuar a troca do Invólucro.